



DECRETO N° 154 / 2017

**Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2017.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal n° 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 6.090,00 (Seis Mil e Noventa Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários e 0.1.07.000000 Manutenção de Escolas, conforme as dotações abaixo indicada:

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal n° 1152/2016:

Excesso De Arrecadação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	1.090,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.090,00
(44) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.090,00
0.1.07.000000	Manutenção de Escolas	1.090,00
0301	Secretaria de Administração	
04.122.0002.2005	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(14) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL:		6.090,00

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 14/12/17 Supra
Secretaria da administração



Suplementação:


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(44) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.07.000000	Manutenção de Escolas	1.000,00
TOTAL:		1.000,00

Anulação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
9999	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9901	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura	1.000,00
(195) 9.9.90.00	Reserva de Contingência	1.000,00
0.1.81.000010	Recursos de Rendimentos e Aplicações a Destinar	1.000,00
TOTAL:		1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de Dezembro de 2017.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 14/12/17 Supra
Secretaria da administração
